



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Edital 001 NAC/2026 – Chamamento para novas/os integrantes discentes

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Núcleo de Arte e Cultura, instituído como estratégia fundamental na Resolução CONSUP/IFES nº 61/2021, que dispõe sobre a Política de Cultura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, tem como objeto realizar e estimular a produção cultural, bem como orientar a oferta formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais em seu campus.

1.2. Dentre as propostas do NAC – campus Barra de São Francisco, está a realização de articulações capazes de promover o desenvolvimento do campo da arte e da cultura envolvendo toda a comunidade escolar.

1.2.1. Para os anos de 2025 e 2026, o NAC - campus Barra de São Francisco, no âmbito de suas funções e obrigações, tem como objetivo central a estruturação de suas atividades em dois segmentos principais, sendo estes: a criação de **Grupos** de práticas e estudos das artes cênicas, do audiovisual e da literatura, propostos e coordenados pelas/os servidoras/os integrantes; e a formação de **Clubes** de articulação e promoção de manifestações artístico-culturais, sendo estes centralizados na autonomia de gestão discente sob a orientação das/dos servidoras/es.

1.3. O NAC – campus Barra de São Francisco vem por meio do presente edital regulamentar o cadastramento de discentes que tenham interesse em integrar e compor os projetos, eventos e demais ações do núcleo.

2. DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES:

2.1. A participação das ações do NAC enquanto integrante é de caráter voluntário. Espera-se que a/o/e discente que optar por integrar o núcleo tenha participação ativa nas atividades realizadas no âmbito do mesmo, independentemente de sua natureza.

2.2. É obrigação de todas as pessoas integrantes do núcleo agirem de forma respeitosa e ética em prol do coletivo, respeitando a diversidade de existências e a pluralidade de ideias.

2.3. O trabalho do NAC ocorre de forma articulada a outros núcleos presentes no campus, bem como dialoga e colabora com programas e projetos de outras áreas e linhas de conhecimento, de modo que é necessário que as/os/es integrantes tenham ciência da transversalidade de temas e assuntos tratados entre os núcleos, pautando-se, principalmente, no respeito à diversidade cultural.

2.4. As/os/es integrantes devem ter postura assídua e participativa, colaborando nos mais diversos projetos e ações do NAC, assim como devem participar das reuniões realizadas pelo núcleo, debatendo novas ideias com o objetivo de elaborar, criar e estabelecer novas propostas no âmbito artístico-cultural.

2.5. As/os/es estudantes cadastrados nesse processo terão direito à publicação de uma portaria constando sua efetiva entrada para a equipe do núcleo, onde seu nome e número matrícula constarão como membro/a discente.

2.6. Cada estudante terá direito a receber declarações referentes à sua efetiva participação das atividades do NAC - Barra de São Francisco.

3. DO PROCESSO DE CADASTRO:

3.1. O chamamento para novas/os/es integrantes tem por objetivo cadastrar estudantes com interesse em colaborar com o trabalho do NAC – campus Barra de São Francisco.

3.2. Cada estudante interessado deve preencher o formulário com suas informações pessoais e acadêmicas.

3.3. Visando a proposição de novos projetos e ações, ao realizar o cadastro, cada discente deverá inserir informações referentes às suas experiências e relações com a área de arte. Destacando seus interesses e preferências em relação às linguagens artísticas e manifestações culturais.

3.4. Cada estudante poderá, de modo opcional, inserir um comentário com sugestões e ideias para a criação de novos projetos vinculados ao NAC, voltados para a classe discente do campus.

3.5. Ao concluir e enviar o formulário de cadastro, o/a/e discente declara ciência dos conteúdos dispostos neste edital.

4. DOS PRAZOS

4.1. As inscrições poderão ser realizadas entre 03 e 16 de março de 2026 via formulário disponível em:

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9ePBHg6Kojuuqb9TQOTtoCMOo_hTmmH4dx1AP_FQZNYyXG56Q/viewform?usp=publish-editor)

4.2. Após o encerramento das inscrições, não será admitida a entrada de novos/as membros/as até a realização de outro processo seletivo.

Barra de São Francisco, 03 de março de 2026.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE CADASTRO – NAC 2025

- **Termo de compromisso**

Declaro estar de acordo que minha participação no Núcleo de Arte e Cultura (NAC) pressupõe envolvimento ativo nas etapas de organização, planejamento e execução das ações desenvolvidas pelo núcleo. Dentre estas, destacam-se:

- a colaboração com atividades de apoio ao calendário escolar, especialmente em ações relacionadas a datas comemorativas;
- a participação nas atividades do projeto de extensão Cineclube Suely Bispo;
- a realização de cursos de curta e média duração ofertados ao longo do ano;
- o apoio à construção de ações pontuais voltadas à difusão cultural junto à comunidade acadêmica e externa.

Declaro também estar ciente da necessidade de participação nas reuniões mensais do núcleo, previamente agendadas para as seguintes datas:

13/03, 08/04, 13/05, 10/06, 08/07, 05/08, 09/09, 14/10, 11/11 e 02/12.

Ao prosseguir com o preenchimento deste formulário, confirmo que li as informações acima e manifesto minha concordância com os compromissos apresentados, compreendendo que a participação no NAC exige responsabilidade, assiduidade e colaboração coletiva.

- **E-mail:**

- **Nome completo:**

- **Nome social:**

- **CPF:**

- **Data de nascimento:**

- **Número de matrícula:**

- **Telefone para contato**

- **Turma:**

- 1) 1º ADM - Vespertino
- 2) 1º ADM - Matutino
- 3) 1º AGRO - A
- 4) 1º AGRO - B
- 5) 2º ADM
- 6) 2º AGRO
- 7) 2º AGRI
- 8) 3º ADM
- 9) 3º AGRI

- **No campo das artes, quais as suas áreas de interesse?**

- 1) Teatro
- 2) Dança
- 3) Música
- 4) Cinema
- 5) Pintura
- 6) Desenho
- 7) Fotografia
- 8) Artesanato
- 9) Circo
- 10) Outra _____

- **Possui experiência/habilidade artística?**

(Ex.: Toca instrumento, atua, desenha, pinta, dança, escreve, etc)

- 1) Sim
- 2) Não

- **Se sim, em qual/quais funções e linguagens artísticas?**

- 1) Teatro
- 2) Dança
- 3) Música
- 4) Cinema
- 5) Pintura
- 6) Desenho
- 7) Fotografia
- 8) Artesanato
- 9) Circo
- 10) Outra _____

- **Você já participou de outras ações realizadas NAC? Quais?**

- **Tem ideias para novos projetos e ações? Nos conte um pouco aqui:**